



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 132/2015

APROVADO

Providenciá-se a respeito

Sala das Sessões, 19 de 05 de 2015

PRESTIDENTE

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Considerando que, no último dia 09 de maio, os Policiais Militares **Soldado Beltran** e **Cabo Nogueira**, do 36º Batalhão da 4ª Companhia da Polícia Militar do Estado de São Paulo estavam em patrulhamento de rotina, na cidade de Leme, quando receberam informação de um indivíduo que anunciava roubo em loja de conveniência localizada em um posto de gasolina das proximidades;

Considerando que, ao se aproximarem da loja de conveniência, os policiais se depararam com um indivíduo, com arma de fogo em punho, na porta, e várias vítimas deitadas ao chão subjugadas por ele mais um comparsa, momento em que, o **Soldado Beltran**, para evitar lesão grave aos cidadãos que ali estavam, efetuou um tiro em direção do mesmo, tendo o assaltante empreendido fuga do local;

Considerando que enquanto o **Cabo Nogueira** detinha o assaltante que foi alvejado, o **Soldado Beltran** adentrou ao local em vistoria e para atender as pessoas que estavam aflitas com a situação;

Considerando que a conduta criminosa não perpetrou em razão da imediata ação policial, bem assim, não houve lesão a nenhum cidadão de bem que ali estava;

Considerando que os atos demonstrados pelo **Soldado Beltran** e **Cabo Nogueira** demonstram ato de bravura e de dedicação na atuação como policiais;

Considerando que a atitude adotada pelo **Cabo Nogueira** e pelo **Soldado Beltran** caracteriza a vontade de servir à população, oferecendo aquilo que o Estado por vez deixa de patrocinar, e, por isso, devem ser reconhecidos pelos seus esforços, merecendo a justa valorização para que, estimulados, dediquem-se cada vez mais a bem do interesse público;

Considerando que este Vereador não poderia deixar valorizar a ação dos policiais **Cabo Nogueira** e **Soldado Beltran** naquele episódio, que, com suas atitudes demonstram a seriedade e dedicação que exercem suas atividades de policiais.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Síte: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Assim, por ser medida de Justiça àqueles que lutam pela segurança da sociedade, **requeremos** à Mesa, pelos meios regimentais, sejam consignados, nos anais dos trabalhos da presente sessão, votos de elevadas congratulações ao **Cabo PM Edmar Queiroz Nogueira** e **Soldado PM Deives Fernando Beltran**, pela coragem e rapidez com que defenderam cidadãos de bem, enviando-lhes cópia da presente para conhecimento da merecida homenagem.

Requeremos, ainda, que as congratulações sejam extensivas e encaminhadas ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo Coronel PM **Ricardo Gambaroni**, ao Comandante de Policiamento do Interior (CPI 9) **Coronel PM Humberto Gouvêa Figueiredo** Comandante do 36º Batalhão de Polícia Militar do Interior – BPM-I, **Ten Cel PM Cláudio Roberto Sorgi** e, também, ao Comandante da 4ª Companhia da Polícia Militar de Leme, **CAP PM Carmo Augusto de Oliveira Vasques**, parabenizando pelos excelentes profissionais que possuem em seus quadros.

Requeremos, por fim, que cópia da presente seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo **Dr Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo **Alexandre de Moraes**, para conhecimento.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2015.


Otacílio José Barreiros
Vereador


Alcimar Siqueira Montalvão
Vereador

dmal


Cicero







